



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64311.002242/2025-73**

Cód verificador: d3da74d6-4975-41ea

ASSUNTO: Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito

INTERESSADO: Cap Milanez, 1º Ten Felisberto

Órgão de Origem: Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Data da Criação: 26/03/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Data da Autação: 26/03/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 19-SALC/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI (a)
- 2- DFD 42-2025 - AQS PLACAS.pdf
- 3- Termo_de_ciencia_ST_A_Lopes (c)
- 4- Termo_de_ciencia_Sgt_Cruz (c)
- 5- Termo_de_ciencia_Sgt_Jeferson (c)
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64311.002242/2025-73
- 7- Termo de Desentranhamento Nº 002/2025 - Processo 64311.002242/2025-73
- 8- Termo_de_ciencia_ST_A_Lopes_
- 9- Termo_de_ciencia_Sgt_Cruz_
- 10- Termo_de_ciencia_Sgt_Jeferson_
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64311.002242/2025-73
- 12- 5 - BI nº 35 16ª Bda Inf SI.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64311.002242/2025-73
- 14- ETP_160537-000026-2025_assinado_assinadoV.pdf
- 15- MR_160537-000011-2024_assinado_assinadoV.pdf (c)
- 16- OFÍCIO CONTEBOX_compressed-1.pdf
- 17- OFÍCIO ENFOQUE_compressed.pdf
- 18- OFÍCIO GF BIANCHI-compactado.pdf
- 19- Orçamento ENFOQUE ASSINADO.pdf
- 20- Orçamento Contebox Container ASSINADO.pdf
- 21- Orçamento GF BIANCHI ASSINADO.pdf
- 22- Relatorio_de_pesquisa_de_preco_NAO_ASSINADO_assinado.pdf
- 23- NOTA TÉCNICA nº 001.pdf
- 24- Termo_de_Referencia_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf (c)
- 25- Justificativa_de_Alteracao_do_relatorio_da_pesquisa_de_preco_CAP_assinado.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64311.002242/2025-73
- 27- Termo de Desentranhamento Nº 006/2025 - Processo 64311.002242/2025-73
- 28- Termo de Desentranhamento Nº 007/2025 - Processo 64311.002242/2025-73
- 29- MR_assinado_assinado_assinado (1).pdf
- 30- TR_retificado_assinado-1_assinado_assinado.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Termo de Abertura Nº 19-SALC/Base Adm/Comdo 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 26 de março de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD 42-2025 - AQS PLACAS.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) Nº 42/2025

[Redacted Signature] - Sd
salc do 34º Pelotão Policia do Exército



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Sd [Redacted], em 26/03/2025, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4yYX-bU2U-Gotx-PVmQ

Número do Documento de Formalização da Demanda: 42/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
34 PEL PE	01/09/2025 01:00	160537	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de placas de sinalização de trânsito para 16ª Brigada de Infantaria de Selva			

2. Justificativa de Necessidade

- A cidade de Tefé/AM dista, em linha reta, 500 km da cidade de Manaus, capital do Amazonas. Este trajeto é realizado apenas por meio fluvial ou aéreo. A Guarnição de Tefé possui 6 (seis) Organizações Militares: Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Posto Médico de Guarnição de Tefé, 17º Batalhão de Infantaria de Selva, 16ª Base Logística, 34º Pelotão de Polícia do Exército, 16º Pelotão de Comunicação de Selva e Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.
- Esta Brigada exerce, dentre outras funções, atividades diretamente relacionadas à segurança nacional, na medida em que é empregada em atividades de patrulhamento, apreensão de drogas, combate ao contrabando, ao garimpo ilegal, ao desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas e apoio constante aos militares lotados no PEF (Pelotão Especial de Fronteira), os quais se fazem presentes em áreas remotas e extremas. A sinalização clara e visível reduz o risco de acidentes, tanto para o pessoal da Brigada quanto para civis que possam transitar pela área. Em ambientes de operação intensa e em regiões remotas, onde a comunicação visual pode ser limitada, placas de sinalização ajudam a evitar colisões e acidentes.
- Essas atividades, que por sua natureza não podem ser previstas, pois muitas vezes são determinadas pelo escalão superior, são desenvolvidas em razão de acontecimentos imprevisíveis. No entanto, essas ações demandam o emprego de um efetivo considerável que necessita, evidentemente, de suporte.
- Dada a complexidade dessas operações, cujas informações mais detalhadas são vedadas em razão de sua natureza, a Brigada precisa dispor de meios suficientes para atender às necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.
- A necessidade de aquisição dos itens tem por objetivo atender às demandas de materiais de sinalização de trânsito e, por conseguinte, o controle do tráfego nas vias, sendo necessário o apoio das nossas OMDS, possibilitando o cumprimento das demais missões e proporcionando tranquilidade aos militares que necessitam desse apoio.
- Tendo em vista que o 34º Pelotão de Polícia do Exército (PE) realiza diversas atividades de balizamento e controle de estradas, e dentro desse contexto as demais OMDS precisam de sinalização em suas vias internas e externas, para o bom andamento da instrução, é imprescindível a aquisição de placas de sinalização para o controle do tráfego. Dessa forma, será possível suprir as demandas das OMDS subordinadas à 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Esta Brigada, por essa razão, pretende realizar um processo licitatório para atender às suas necessidades, com documentos que constarão nos autos deste processo, visando dar transparência e harmonia às aquisições desta Grande Unidade.
- Além do exposto, em muitos casos, torna-se necessária a aquisição de materiais, o que, em várias situações, se revela contraproducente e antieconômico.
- Não se está afirmando que se pretende abrir processos licitatórios sem critério quanto às quantidades. Contudo, é preciso entender que os pedidos devem compreender uma margem de manobra, para que, se necessário, esta Grande Unidade possa utilizar os materiais em estoque, que são necessários para regular o desempenho de suas funções, caso haja circunstâncias excepcionais, evitando-se a solução de continuidade, o que representa grave risco ao interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA	ALTURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME SINALIZADORAMODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 500, MATERIAL: ACM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14644 /0, TIPO: INDICATIVA	12,00	576,66	6.919,92
2	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA	ALTURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME SINALIZADORAMODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 500, MATERIAL: ACM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14644 /0, TIPO: INDICATIVA	22,00	654,00	14.388,00
3	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA	ALTURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME SINALIZADORAMODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 500, MATERIAL: ACM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14644 /0, TIPO: INDICATIVA	20,00	219,66	4.393,20
4	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA	ALTURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME SINALIZADORAMODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 500, MATERIAL: ACM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14644 /0, TIPO: INDICATIVA	22,00	293,33	6.453,26
5	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	PLACA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCRIÇÃO "PARE", SINALIZADORACOMPRIENTO: 45, COR: VERMELHO E BRANCO., DIÂMETRO: 45,	35,00	258,33	9.041,55

	DE TRÁFEGO E TRÂNSITO		FORMATO: OCTOGONAL, MATERIAL: PVC 2MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR 13434, TIPO: REGULAMENTAÇÃO		
6	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	"PROIBIDO ESTACIONAR", ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO, COR: BRANCA /VERMELHA E PRETA, FORMATO: REDONDO, LARGURA: 45, MATERIAL: PVC 2MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR 13434, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	56,00201,16	11.264,96
7	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	PREFERÊNCIA), COR: BRANCA E VERMELHA, FORMATO: TRIANGULAR, LARGURA: 75, MATERIAL: AÇO, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	18,00472,33	8.501,94
8	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	PERMITIDA), COR: BRANCA/VERMELHA E PRETA, DIÂMETRO: 40, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO CNT Nº 180/2005, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	42,00339,66	14.265,72
9	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 500, MATERIAL: ACM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14644 /0, TIPO: INDICATIVA	7,00 2.040,00	14.280,00
10	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 500, MATERIAL: ACM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14644 /0, TIPO: INDICATIVA	10,002.085,50	20.855,00
11	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	COR: BRANCA E VERMELHA, DIÂMETRO: 25, FORMATO: OCTOGONAL, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	35,00239,96	8.398,60
12	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	AMARELA E PRETA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 120, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO CNT Nº 599 /82, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	17,00577,66	9.820,22
13	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	DE PEDESTRE), COR: AMARELA E PRETA, FORMATO: QUADRADO, LADO: 50, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	16,00401,16	6.418,56
14	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	COR: BRANCA/VERMELHA E PRETA, DIÂMETRO: 50, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	15,00408,70	6.130,50
15	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	PERMITIDA), COR: BRANCA/VERMELHA E PRETA, DIÂMETRO: 50, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	30,00412,00	12.360,00
16	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	ESTACIONAR), COR: BRANCA/VERMELHA E PRETA, DIÂMETRO: 50, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: AÇO, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	18,00419,03	7.542,54
17	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	COR: BRANCA/VERMELHA E PRETA, DIÂMETRO: 50, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82, TIPO: REGULAMENTAÇÃO	17,00406,83	6.916,11
18	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 500, MATERIAL: ACM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14644 /0, TIPO: INDICATIVA	8,00 403,63	3.229,04
19	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	COR: BRANCA/VERMELHA E PRETA, DIÂMETRO: 45, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: PVC 2MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR 13434, TIPO: VELOCIDADE DE TRANSITO	25,00220,33	5.508,25
20	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	ESQUERDA), COR: AMARELA E PRETA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 80, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: CONTRAN Nº243/2007, TIPO: REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	10,00537,00	5.370,00
21	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	ESQUERDA), COR: AMARELA E PRETA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 80, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: CONTRAN Nº243/2007, TIPO: REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	10,00503,80	5.038,00
22	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	DIREITA), COR: AMARELA E PRETA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 80, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: CONTRAN Nº243/2007, TIPO: REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	15,00410,33	6.154,95
23	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	PLACA SINALIZADORA	AMARELA E PRETA, FORMATO: QUADRADO, LADO: 50, MATERIAL: AÇO, NORMAS TÉCNICAS: CONTRAN Nº243/2007, TIPO: REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	18,00412,40	7.423,20
24	SISTEMA DE	PLACA		20,00726,20	14.524,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Agente de contratação

5. Local e Data

Tefé-AM, 17 de fevereiro de 2025

6. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Pregoeiro responsável por este processo pediu baixa sem aviso prévio.		20/03/2025 17:05
2		20/03/2025 17:00

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 06/04/2025 às 20:38, faço anexar ao presente processo 64311.002242/2025-73, o(s) documento(s): Termo_de_ciencia_ST_A_██████████, Termo_de_ciencia_Sgt_██████████, Termo_de_ciencia_Sgt_Jeferson.

██████████
██████████ - Sd
salc do 34º Pelotão Policia do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 06/04/2025 às 20:57, faço a retirada do(s) documento(s) Termo de Compromisso Termo_de_ciencia_ST_A_█, Termo de Compromisso Termo_de_ciencia_Sgt_█, Termo de Compromisso Termo_de_ciencia_Sgt_Jeferson, Termo de Juntada por Anexação de Documento 001/2025 - Processo 64311.002242/2025-73 do presente processo pelo seguinte motivo: Retificação.

█
█ - Sd
salc do 34º Pelotão Policia do Exército



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/2021, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nup: **64311.002242/2025-73**

Integrante	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Integrante da Equipe de Planejamento	Enc Mat

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de materiais permanentes, para atender a demanda da 16ª Bda Inf SI, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto chefe da equipe com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

[REDACTED] - ST
Membro da Comissão de Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/2021, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nup: **64311.002242/2025-73**

Integrante	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Integrante da Equipe de Planejamento	SALC – 34º Pel PE

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de materiais permanentes, para atender a demanda da 16ª Bda Inf SI, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto chefe da equipe com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

[REDACTED]
[REDACTED] – 2º Sgt
Membro da Comissão de Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/2021, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nup: **64311.002242/2025-73**

Integrante	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]
Cargo	Seção
Integrante da Equipe de Planejamento	1ª SEÇÃO

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de materiais permanentes, para atender a demanda da 16ª Bda Inf SI, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto chefe da equipe com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

[REDACTED] – 3º Sgt

Membro da Comissão de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 06/04/2025 às 21:01, faço anexar ao presente processo 64311.002242/2025-73, o(s) documento(s): Termo_de_ciencia_ST_A_█, Termo_de_ciencia_Sgt_█, Termo_de_ciencia_Sgt_█.

█
█ - Sd
salc do 34º Pelotão Policia do Exército

2º Ten **GIONE DA SILVA MEDEIROS**

Em consequência:

1) o Chefe do SPP realize os cálculos necessários para desimplantação dos descontos da taxa de uso de PNR, proporcionalmente ao valor total apresentado, levando em consideração a data da prestação de contas;

2) a Fiscalização Administrativa monte o processo e encaminhe para a Seção de Conformidade de Registro de Gestão; e

3) a Seção de Conformidade de Registro de Gestão despache com o Fiscal Administrativo o termo de encerramento de processo.

(Nota nº 95420, de 14 de fevereiro de 2025, da Fisc Adm)

b. DIRETORIA DO GRESSTE - Sem efeito

Torno sem efeito, publicado no Boletim Interno Nr 25, relativo a 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, 3. DIVERSOS, d. DIRETORIA DO GRESSTE - Substituição, Nota nº 95276.

(Em solução ao DIEx nº 457-Gresste/Cmdo 16ª Bda Inf SI)

Em consequência, o presidente do GRESSTE tome conhecimento.

(Nota nº 95464, de 18 de fevereiro de 2025, da Aj G)

c. DIRETORIA DO GRESSTE - Substituição

Em atendimento ao DIEx nº 458-Gresste/Cmdo 16ª Bda Inf SI, de 11 FEV 25, referente a troca da Diretoria de Esportes do GRESSTE, substituo o 3º Sgt [REDACTED], passando a responder pela função o 2º Sgt [REDACTED]

Em consequência, os militares tomem conhecimento.

(Nota nº 95465, de 18 de fevereiro de 2025, da Aj G)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Nomeio para compor a Equipe de Planejamento e Apoio Técnico para o Processo de Licitação com objetivo do Pregão para Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito, a contar de 23 JAN 25.

ST [REDACTED]

Membro da Comissão de Contratação

2º Sg [REDACTED]

Membro da Comissão de Contratação

3º Sgt [REDACTED]

Membro da Comissão de Contratação

Em consequência:

(Nota nº 95448, de 18 de fevereiro de 2025, do 34º Pel PE)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Em conformidade com o Art 18. da Lei 14.133/2021 e atendendo ao DIEx nº 1-Almox-PE/34º Pel PE, de 7 JAN 25, nomeio para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Pregão de manobras de patrulhamento, a contar do dia 7 JAN 25, os militares abaixo relacionados:

ST [REDACTED]

Membro da Comissão de Contratação

2º Sgt [REDACTED]

Membro da Comissão de Contratação

3º Sgt [REDACTED]

Membro da Comissão de Contratação

Em consequência, os militares designados, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 95461, de 17 de fevereiro, de 2025, do 34º Pel PE)

f. FISCAL DE CONTRATO - Nomeação

De acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º ABR 21, referente à Adequação da Cozinha do Rancho do Cmdo 16ª Bda Inf SI, em Tefé/AM, nomeio como Fiscal Setorial, Titular e Substituto, para o TERMO DE CONTRATO – 17/2024 (Processo Administrativo nº 64333.000599/2024-88), conforme previsto nos Art 9º e 14 e no inciso VIII, do Art 15, da Portaria Nr 37-SEF, de 14 ABR 20 (EB90-N-08.004), no âmbito da 16ª Bda Inf SI, os seguintes militares:

2º Ter [REDACTED]

Fiscal Setorial Substituto

ST [REDACTED]

Fiscal Setorial Titular

1) Em consequência, seguem as atividades a serem desenvolvidas pelo fiscal setorial, conforme descritas sumariamente a seguir:

a. comunicação com a CRO 12: o fiscal setorial deve manter uma comunicação regular com o Fiscal de Contrato, repassando informações relevantes sobre a obra e buscando orientações sempre que necessário;

b. elaboração de relatórios: o fiscal setorial deverá elaborar relatórios fotográficos semanais sobre o andamento da obra e descrevendo as atividades realizadas;

c. cumprimento de normas de segurança é fundamental que o fiscal setorial assegure que todas as normas de segurança e saúde do trabalho sejam seguidas rigorosamente na obra, garantindo a proteção dos trabalhadores e a prevenção de acidentes;

d. solução de problemas técnicos, caso surjam problemas técnicos durante a execução da obra, o fiscal setorial deve sempre comunicar ao Fiscal de Contrato de maneira tempestiva para que não haja interferência no andamento dos serviços; e

e. verificação de materiais e serviços: é importante que o fiscal setorial verifique a qualidade e o recebimento dos materiais utilizados na obra, encaminhando fotos para a CRO/12 dos insumos que estão sendo utilizados na obra.

2) as atividades que não são de competência do fiscal setorial:

a. determinar que a empresa execute serviços não previstos no projeto;

b. alterar o projeto de qualquer forma; e

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 06/04/2025 às 21:04, faço anexar ao presente processo 64311.002242/2025-73, o(s) documento(s): 5 - BI nº 35 16ª Bda Inf SI.pdf.

[REDACTED] - Sd
salc do 34º Pelotão Policia do Exército

Estudo Técnico Preliminar 26/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64311.002242/2025-73

2. Objeto

O objeto do estudo é a contratação de fornecedores para aquisição de placas de sinalização de trânsito para o uso de controle de tráfego nas vias, visando a demanda da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comandante do 34º Pelotão de Polícia do Exército	

4. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição dos itens constantes do termo de referência, anexo a este processo, tem por escopo atender às necessidades de 16ª Brigada de Infantaria de Selva, que possui sob sua responsabilidade administrativa 6 (seis) Organizações Militares Diretamente subordinadas (OMDS), devido as mesmas não possuem autonomia administrativa, portanto, as aquisições de placas de sinalizações de trânsito permanentes para melhor atender as demandas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

A aquisição dos materiais da presente licitação é necessária para dar continuidade à vida vegetativa e atividades sob responsabilidade desta Grande Unidade e suas OMDS.

Cabe ressaltar que os materiais serão aplicados nas diversas missões de controle de tráfego que demandam desta Grande Unidade e suas 6 (seis) OMDS(s).

A necessidade da contratação reside no fato de que há uma constante preocupação em oferecer apoio de qualidade para missões que necessitam de vias com o tráfego controlado proporcionando melhoria no cumprimento das missões demandadas.

Portanto vale salientar que a 16ª Brigada de Infantaria de Selva é composta pelas seguintes Organizações Militares: Posto Médico de Guarnição de Tefé, Comando de Fronteira Japurá/17º Batalhão de Infantaria de Selva, 16ª Base Logística, 34º Pelotão de Polícia do Exército, 16º Pelotão de Comunicação de Selva e Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, todas com vias que necessitam de sinalizações básicas de trânsito.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidades, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidades adequadas que objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis, e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs.01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

6. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 65, de 07 de julho de 2021, dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

Observadas também contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que as placas de sinalizações de tráfego, normalmente é adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens de simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Em quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução abrange a licitar os itens solicitados na modalidade Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços para que se alcance todos os efeitos desejados, a aquisição do material seguirá o levantamento e escolha da solução do Órgão Gerenciador, haja vista que o material aqui solicitado será adquirido nas condições exigidas pela 16ª Bda Inf SI.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades serão estimadas através de metodologia de levantamento da necessidade. Os quantitativos são os constantes do Termo de Referência, cabendo ressaltar que deverão estar embasados em critérios técnicos, elaborados pelo Setor de Material da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s), após análise criteriosa das demandas mínimas necessárias e aprovadas pelo Encarregado do Setor de Material, Fiscal Administrativo e Ordenador de despesas desta Grande Unidade.

Assim, as quantidades estimadas têm o objetivo de colaborar com a continuidade das atividades realizadas no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 215.197,52

Considerando os orçamentos encontrados, esta equipe utilizou dos parâmetros da IN 65 de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Para o presente objeto utilizou-se os seguintes incisos do artigo 5º da IN 65 de 7 de julho de 2021:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No Mapa Comparativo anexo, seguem preços de referência para a aquisição junto da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, após análise crítica sobre um conjunto de no mínimo 3 (três) preços, oriundos de pesquisa baseada no parâmetro supracitado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação

de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de placas de sinalizações de trânsito está prevista no Plano de Contratação Anual da 16ª Brigada de Infantaria de Selva - PCA.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com as aquisições dos materiais em questão, que todas as futuras necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva sejam atendidas a pronto emprego, possibilitando a continuidade da realização das missões executadas rotineiramente, sem que haja a necessidade de paralisação ou de descontinuidade destas atividades.

14. Providências a serem Adotadas

A Administração previu que seria necessário a aquisição de placas de sinalizações de trânsito. Para isso, foi feito um levantamento pela equipe de planejamento deste processo, prevendo quais materiais, e em quais quantidades deveriam ser adquiridos, e, assim, dar continuidade aos trabalhos. Tal demanda foi incluída no Planejamento de Contratação Anual - PCA.

15. Possíveis Impactos Ambientais

O descarte inadequado ou a gestão inadequada de placas de sinalização de trânsito pode resultar em impactos ambientais negativos, placas de trânsito antigas podem conter materiais tóxicos, como metais pesados, tintas contendo chumbo ou outros produtos químicos prejudiciais. A reciclagem adequada das placas, removendo e tratando os materiais tóxicos antes da eliminação ajuda na diminuição dos impactos ambientais causadas pela negligência no descarte.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a IN 58 de 8 de agosto de 2022 da SEGES/ME.

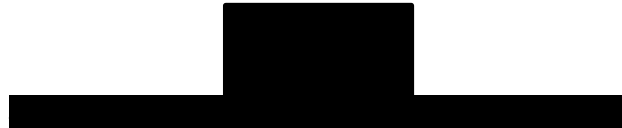
17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

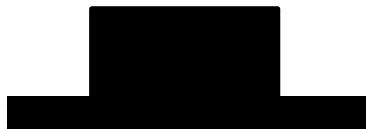
[de 13 de novembro de 2020.](#)



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
34º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Estrada do Aeroporto, 2801 - TEFÉ (AM) - CEP 69 555 300
E-mail: [REDACTED]

Ofício nº 37/Base Adm/Comdo 16ª Bda Inf SI

À Empresa **Contebox Container e Modulos LTDA** [REDACTED]

[REDACTED] Barracão 2 Jd. [REDACTED]

[REDACTED] Assunto: Solicitação de pesquisa de preço para fins de licitação

Senhor (a) gerente da empresa: **Contebox Container e Modulos LTDA**



Encaminho o presente, a fim de verificar a possibilidade dessa empresa nos conceder ORÇAMENTO aquisição de placas de sinalização de tráfego, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo para fins de licitação.

Ord	descrição	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa siga em frente r-26 ref. p591. material ACM 3 mm Formato: Retangular com refletivo prismático tamanho 150x150 cm	619534	und	12	
2	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa de sinalização refletiva: desligue os faróis, abaixe os vidros, material: a ACM 3MM: regulamentação formato: retangular lado: 150 cm cor: amarela e preta	619534	und	22	
3	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa de sinalização refletiva desligue os faróis, abaixe os vidros, material: placa em ACM 3 mm 30x40cm	619534	und	20	
4	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa reduza a velocidade – 1 x 0,50 m. Material acm 3 mm, com vinil refletivo laranja e tarjas e texto em preto fosco	619534	und	22	
5	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 45 cm cor: vermelho e branco. Normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: descrição "pare", comprimento: 45 cm	604298	und	35	
6	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: redondo largura: 45 cm altura: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: escrito "proibido estacionar", orifícios de fixação	604266	und	56	

7	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: triangular largura: 75 cm altura: 75 cm cor: branca e vermelha características adicionais: refletiva: r-2 (dê a preferência)	483751	und	18	
8	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 40 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 180/2005 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	457647	und	42	
9	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placas para sinalização refletiva de quebra mola. Especificações técnicas: legenda: saliência ou lombada. Material: ACM 3 mm de espessura. Dimensões: 500 cm x 150 cm	619534	und	7	
10	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga placa de trânsito refletiva: modelo r-4b proibido virar a direita (refletivo) na dimensão 500x150cm, acm 3mm	619534	und	10	
11	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 25 cm cor: branca e vermelha normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-1 (parada obrigatória)	243202	und	35	
12	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: retangular largura: 120 cm altura: 80 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva; devagar	243201	und	17	
13	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: a32b (passagem sinalizada de pedestre)	243199	und	16	
14	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-24a (sentido obrigatório)	243196	und	15	
15	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	243193	und	30	
16	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta características adicionais: refletiva: r-6c (proibido parar e estacionar)	243296	und	18	
17	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva r-6a (proibido estacionar)	243192	und	17	
18	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva a30 (ciclista)	243197	und	8	
19	Placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: velocidade de trânsito formato: redondo diâmetro: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: velocidade máxima 20 km/h	603947	und	25	

20	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta a esquerda)	602955	und	10	
21	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta à direita)	602956	und	10	
22	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a34 (crianças)	602954	und	15	
23	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a32a (trânsito de pedestres)	602953	und	18	
24	Placa Sinalizadora Material: Aço Inoxidável Escovado Tipo: Sinalização Interna E Externa Formato: Retangular Largura: 70 CM Altura: 40 CM Placa Informativa de Área Militar: PROIBIDA A ENTRADA,, semelhante as placas utilizadas em sinalização de estradas , revestida em vinil adesivo de alta resistência e texto em vinil recortado, com 2 (dois) tubos de sustentação de resistências semelhantes, um em cada extremidade , na bitola 2 , já perfurados na placa que deve conter um reforço metálico nas extremidades que fixados junto aos tubos evita que a mesma tenha flexibilidade., incluídos os parafusos de fixação.	256765	und	20	
VALOR TOTAL					

Obs: O valor do frete deve estar embutido no valor total do produto.


 - Cap
 Cmt do 34º Pel PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
34º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCIO
Estrada do Aeroporto, 2801 - TEFÉ (AM) - CEP 69 555 300
E-mail: [REDACTED]

Ofício nº 36-SALC/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI

À Empresa: **Enfoque Comunicação Visual LTDA**

[REDACTED] v. [REDACTED] [REDACTED]
Av. [REDACTED] André – [REDACTED]

Assunto: Solicitação de pesquisa de preço para fins de licitação

Senhor (a) gerente da empresa: **Enfoque Comunicação Visual LTDA**

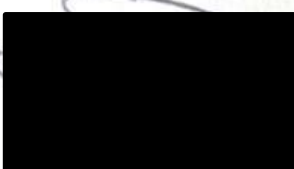

Encaminho o presente, a fim de verificar a possibilidade dessa empresa nos conceder ORÇAMENTO aquisição de placas de sinalização de tráfego, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo para fins de licitação.

Ord	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UN
1	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa siga em frente r-26 ref. p591. material ACM 3 mm Formato: Retangular com refletivo prismático tamanho 150x150 cm	619534	Und	12	
2	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa de sinalização refletiva: desligue os faróis, abaixe os vidros, material: a ACM 3MM: regulamentação formato: retangular lado: 150 cm cor: amarela e preta	619534	Und	22	
3	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa de sinalização refletiva desligue os faróis, abaixe os vidros, material: placa em ACM 3 mm 30x40cm	619534	Und	20	
4	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa reduza a velocidade – 1 x 0,50 m. Material acm 3 mm, com vinil refletivo laranja e tarjas e texto em preto fosco	619534	Und	22	
5	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 45 cm cor: vermelho e branco. Normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: descrição "pare", comprimento: 45 cm	604298	Und	35	
6	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: redondo largura: 45 cm altura: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais:	604266	Und	56	

	refletiva: escrito "proibido estacionar", orifícios de fixação				
7	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: triangular largura: 75 cm altura: 75 cm cor: branca e vermelha características adicionais: refletiva: r-2 (dê a preferência)	483751	Und	18	
8	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 40 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 180/2005 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	457647	Und	42	
9	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placas para sinalização refletiva de quebra mola. Especificações técnicas: legenda: saliência ou lombada. Material: ACM 3 mm de espessura. Dimensões: 500 cm x 150 cm	619534	Und	7	
10	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga placa de trânsito refletiva: modelo r-4b proibido virar a direita (refletivo) na dimensão 500x150cm, acm 3mm	619534	Und	10	
11	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 25 cm cor: branca e vermelha normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-1 (parada obrigatória)	243202	Und	35	
12	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: retangular largura: 120 cm altura: 80 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva; devagar	243201	Und	17	
13	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: a32b (passagem sinalizada de pedestre)	243199	Und	16	
14	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-24a (sentido obrigatório)	243196	Und	15	
15	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	243193	Und	30	
16	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta características adicionais: refletiva: r-6c (proibido parar e estacionar)	243296	Und	18	
17	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva r-6a (proibido estacionar)	243192	Und	17	
18	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva a30	243197	Und	8	

	(ciclista)				
19	Placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: velocidade de trânsito formato: redondo diâmetro: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: velocidade máxima 20 km/h	603947	Und	25	
20	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta a esquerda)	602955	Und	10	
21	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta à direita)	602956	Und	10	
22	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a34 (crianças)	602954	Und	15	
23	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a32a (trânsito de pedestres)	602953	Und	18	
24	Placa Sinalizadora Material: Aço Inoxidável Escovado Tipo: Sinalização Interna E Externa Formato: Retangular Largura: 70 CM Altura: 40 CM Placa Informativa de Área Militar: PROIBIDA A ENTRADA,, semelhante as placas utilizadas em sinalização de estradas , revestida em vinil adesivo de alta resistência e texto em vinil recortado, com 2 (dois) tubos de sustentação de resistências semelhantes, um em cada extremidade , na bitola 2 , já perfurados na placa que deve conter um reforço metálico nas extremidades que fixados junto aos tubos evita que a mesma tenha flexibilidade., incluídos os parafusos de fixação.	256765	Und	20	
VALOR TOTAL					

Obs: O valor do frete deve estar embutido no valor total do produto.


 - Cap
 Comandante do 34º Pel PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
34º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Estrada do Aeroporto, 2801 - TEFÉ (AM) - CEP 69 555 300
E-mail: [REDACTED]

Ofício nº 38-SALC/Base Adm/Comdo 16ª Bda Inf SI

À Empresa: [REDACTED] / Insc. Estadual: [REDACTED] 4,
Conjunto [REDACTED] Brasília, DF CEP [REDACTED] Telefone: [REDACTED]

Assunto: Solicitação de pesquisa de preço para fins de licitação Senhor (a) gerente da empresa: **GF BIANCHI LTDA**
Encaminho o presente, a fim de verificar a possibilidade dessa empresa nos conceder ORÇAMENTO Aquisição de serviços gráficos, de confecções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo para fins de licitação.

Ord	descrição	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa siga em frente r-26 ref. p591. material ACM 3 mm Formato: Retangular com refletivo prismático tamanho 150x150 cm	619534	und	12	
2	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa de sinalização refletiva: desligue os faróis, abaixe os vidros, material: a ACM 3MM: regulamentação formato: retangular lado: 150 cm cor: amarela e preta	619534	und	22	
3	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa de sinalização refletiva desligue os faróis, abaixe os vidros, material: placa em ACM 3 mm 30x40cm	619534	und	20	
4	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa reduza a velocidade – 1 x 0,50 m. Material acm 3 mm, com vinil refletivo laranja e tarjas e texto em preto fosco	619534	und	22	
5	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 45 cm cor: vermelho e branco. Normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: descrição "pare", comprimento: 45 cm	604298	und	35	
6	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: redondo largura: 45 cm altura: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: escrito "proibido estacionar", orifícios de fixação	604266	und	56	

7	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: triangular largura: 75 cm altura: 75 cm cor: branca e vermelha características adicionais: refletiva: r-2 (dê a preferência)	483751	und	18	
8	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 40 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 180/2005 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	457647	und	42	
9	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placas para sinalização refletiva de quebra mola. Especificações técnicas: legenda: saliência ou lombada. Material: ACM 3 mm de espessura. Dimensões: 500 cm x 150 cm	619534	und	7	
10	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga placa de trânsito refletiva: modelo r-4b proibido virar a direita (refletivo) na dimensão 500x150cm, acm 3mm	619534	und	10	
11	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 25 cm cor: branca e vermelha normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-1 (parada obrigatória)	243202	und	35	
12	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: retangular largura: 120 cm altura: 80 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva; devagar	243201	und	17	
13	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: a32b (passagem sinalizada de pedestre)	243199	und	16	
14	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-24a (sentido obrigatório)	243196	und	15	
15	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	243193	und	30	
16	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta características adicionais: refletiva: r-6c (proibido parar e estacionar)	243296	und	18	
17	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva r-6a (proibido estacionar)	243192	und	17	
18	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva a30 (ciclista)	243197	und	8	
19	Placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: velocidade de trânsito formato: redondo diâmetro: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434	603947	und	25	

	características adicionais: refletiva: velocidade máxima 20 km/h				
20	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta a esquerda)	602955	und	10	
21	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta à direita)	602956	und	10	
22	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a34 (crianças)	602954	und	15	
23	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a32a (trânsito de pedestres)	602953	und	18	
24	Placa Sinalizadora Material: Aço Inoxidável Escovado Tipo: Sinalização Interna E Externa Formato: Retangular Largura: 70 CM Altura: 40 CM Placa Informativa de Área Militar: PROIBIDA A ENTRADA,, semelhante as placas utilizadas em sinalização de estradas , revestida em vinil adesivo de alta resistência e texto em vinil recortado, com 2 (dois) tubos de sustentação de resistências semelhantes, um em cada extremidade , na bitola 2 , já perfurados na placa que deve conter um reforço metálico nas extremidades que fixados junto aos tubos evita que a mesma tenha flexibilidade., incluídos os parafusos de fixação.	256765		20	
VALOR TOTAL					

Obs: O valor do frete deve estar embutido no valor total do produto.



_____ - Cap
Cmt do 34º Pel PE

Proposta Comercial Nº 17959

Para
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 16a BRIGADA DE INFANTARIA DE SEL
Aos cuidados de: Claudio

Endereço do Cliente

Estrada do Aeroporto, Nº 2801, Aeroporto

Tefé -

Fone: (

Enviado por:

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	PLACA ACM 3MM MEDIDA 150x150CM REFLETIVO Pedestre / carga: placa siga em frente r-26		12,00		1.290,0000	15.480,00
2	PLACA ACM 3MM MEDIDA 150CM REFLETIVO Pedestre / carga: placa de desligue os faróis, abaixe os vidros		22,00		1.290,0000	28.380,00
3	PLACA ACM 3MM MEDIDA 30X40CM REFLETIVO Pedestre / carga: placa de sinalização os faróis, abaixe os vidros		20,00		189,0000	3.780,00
4	PLACA ACM 3MM MEDIDA 100X0,50CM REFLETIVO Pedestre / carga: placa reduza a velocidade		22,00		490,0000	10.780,00
5	PLACA PS 2MM MEDIDA 45X45CM REFLETIVO PARE		35,00		390,0000	13.650,00
6	PLACA PS 2MM MEDIDA 45X45CM REFLETIVO Proibido Estacionar		56,00		390,0000	21.840,00
7	PLACA ACM 3MM MEDIDA 75X75CM REFLETIVO r-2 (dê a preferência)		18,00		580,0000	10.440,00
8	PLACA ACM 3MM MEDIDA 40CM REFLETIVO (Velocidade máxima permitida)		42,00		340,0000	14.280,00
9	PLACA ACM 3MM MEDIDA 500X150CM REFLETIVO Quebra mola.		7,00		5.490,0000	38.430,00
10	PLACA ACM 3MM MEDIDA 500X150CM REFLETIVO Proibido virar a direita		10,00		5.490,0000	54.900,00
11	PLACA ACM 3MM MEDIDA 25CM REFLETIVO Parada obrigatória		35,00		199,0000	6.965,00
12	PLACA ACM 3MM MEDIDA 120X80CM REFLETIVO Devagar		17,00		749,0000	12.733,00
13	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Passagem sinalizada de pedestre		16,00		480,0000	7.680,00
14	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Sentido obrigatório		15,00		480,0000	7.200,00
15	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Velocidade máxima permitida		30,00		480,0000	14.400,00
16	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Proibido parar e Estacionar		18,00		480,0000	8.640,00
17	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Proibido estacionar		17,00		480,0000	8.160,00
18	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Ciclista		8,00		480,0000	3.840,00
19	PLACA PS 2MM MEDIDA 45CM REFLETIVO Velocidade máxima 20 km/h		25,00		390,0000	9.750,00
20	PLACA ACM 3MM MEDIDA 80X100CM REFLETIVO Seta a esquerda		10,00		720,0000	7.200,00

21	PLACA ACM 3MM MEDIDA 80X100CM REFLETIVO Seta à direita		10,00		720,0000	7.200,00
22	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Crianças		15,00		480,0000	7.200,00
23	PLACA ACM 3MM MEDIDA 50CM REFLETIVO Trânsito de pedestres		18,00		480,0000	8.640,00
24	PLACA ACM 3MM MEDIDA 40X70CM PROIBIDA A ENTRADA,, semelhante as placas utilizadas em sinalização de estradas , revestida em vinil adesivo de alta resistência e texto em vinil recortado, com 2 (dois) tubos de sustentação de resistências semelhantes, um em cada extremidade , na bitola 2 , já perfurados na placa que deve conter um reforço metálico nas extremidades que fixados junto aos tubos evita que a mesma tenha flexibilidade., incluídos os parafusos de fixação.		20,00		990,0000	19.800,00
Número de itens: 24 Soma das quantidades: 498,00						Total dos itens 341.368,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
17/02/2025	341.368,00	341.368,00

Condições comerciais

PAGAMENTO À VISTA FRETE CIF

Condições gerais

Prazo de entrega	60 DIAS
Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente, Sheila

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



Proposta Comercial Nº 1706

Para
16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA


Endereço do Cliente [REDACTED] Estrada do Aeroporto [REDACTED] [REDACTED], AM Celular: ([REDACTED])	Endereço de Entrega Estrada do Aeroporto [REDACTED] Tefé - [REDACTED]
--	--

Segue orçamento como solicitado.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Vendedor(a): Brenda

Enviado por [REDACTED]

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Placa em ACM Personalizada com Adesivo Refletivo Grau Técnico	PLR01	203,35	m2	798,89	162.454,28
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 203,35						Total dos itens	162.454,28

Data	Total dos itens	Total da proposta
28/03/2025	162.454,28	162.454,28

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
0	162.454,28	Pagamento via Transferência Bancaria, Boleto antecipado, PIX ou Empenho.

Condições gerais

Prazo de entrega	Á COTAR
Forma de envio	Transportadora
Validade da proposta	10 dias

Observações

23 - 0.50 x 0.50 - SIGA EM FRENTE R-26
 46 - 0.50 x 0.50 - DESLIGUE OS FARÓIS, ABAIXE OS VIDROS
 28 - 0.30 x 0.40 - DESLIGUE OS FARÓIS, ABAIXE OS VIDROS
 28 - 1.00 x 0.50 - REDUZA A VELOCIDADE
 36 - 0.45 x 0.45 - PARE
 39 - 0.45 x 0.45 - PROIBIDO ESTACIONAR
 23 - 0.75 x 0.75 - DÊ A PREFERÊNCIA R-2
 18 - 0.40 x 0.40 - VELOCIDADE MÁXIMA R-19
 22 - 0.50 x 0.80 - SALIÊNCIA OU LOMBADA
 16 - 0.50 x 0.50 - PROIBIDO VIRAR A DIREITA R-4B
 29 - 0.25 x 0.25 - PARADA OBRIGATÓRIA R-1
 26 - 1.20 x 0.80 - DEVAGAR
 21 - 0.50 x 0.50 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE A32B
 21 - 0.50 x 0.50 - SENTIDO OBRIGATÓRIO R-24A
 36 - 0.50 x 0.50 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA R-19
 25 - 0.50 x 0.50 - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR R-6C

24 - 0.50 x 0.50 - PROIBIDO ESTACIONAR R-6A - 0.50 x 0.50
11 - 0.50 x 0.50 - CICLISTA A30
24 - 0.45 x 0.45 - VELOCIDADE MAXIMA 20 KM/H
16 - 0.80 x 1.00 - SETA A ESQUERDA A18
16 - 0.80 x 1.00 - SETA À DIREITA A18
35 - 0.50 x 0.50 - CRIANÇAS A34
31 - 0.50 x 0.50 - TRÂNSITO DE PEDESTRES A32A
32 - 0.70 x 0.40 - PROIBIDO ÁREA MILITAR

Atenciosamente, Brenda

Vendas



Brasília - DF, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

PROPOSTA nº: 22329

1. CONTRATANTE








Raz. Social: 16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - 09.570.063/0002-39 CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Contato: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 E-mail:

2. CONDIÇÕES GERAIS

Pagamento: À vista
 Garantia: ESCOLHA O TEMPO DE GARANTIA
 Frete: FOB - Frete não incluso (Pago pelo destinatário)
 Prazo: até 30 dias úteis
 Endereço de Faturam: EST DO AEROPORTO, [REDACTED], AEROPORTO, TEFE, AM. [REDACTED].












Endereço de Entrega:

3. ORÇAMENTO

Item	NCM	Imagem	Descrição	Qtd.	Valor un.	Valor total
1	7210.49.10		Placa de Advertência - ACM (150cm x 150cm)	12	R\$ 2.025,00	R\$ 24.300,00
2	7210.49.10		Placa de Advertência - ACM (150cm x 150cm)	12	R\$ 2.025,00	R\$ 24.300,00
3	7210.49.10		Placa Personalizada - ACM (30cm x 40cm)	20	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
4	3903.19.00		Placa Personalizada - PVC (100cm x 50cm)	22	R\$ 450,00	R\$ 9.900,00
5	3903.19.00		Placa de Regulamentação - PVC (Φ45cm)	35	R\$ 182,25	R\$ 6.378,75
6	3903.19.00		Placa de Regulamentação - PVC (Φ45cm)	35	R\$ 182,25	R\$ 6.378,75
7	7210.49.10		Placa de Regulamentação - Aço (Φ75cm)	18	R\$ 562,50	R\$ 10.125,00







Brasília - DF, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

PROPOSTA nº: 22329

8	3903.19.00		Placa de Regulamentação - AÇO (Φ40cm)	42	R\$ 192,00	R\$ 8.064,00
9	7210.49.10		Placa Personalizada - ACM (500cm x 100cm)	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
10	3903.19.00		Placa Personalizada - ACM (500cm x 150cm)	10	R\$ 6.750,00	R\$ 67.500,00
11	7210.49.10		Placa de Regulamentação - Aço (Φ25cm)	35	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
12	3903.19.00		Placa Personalizada - AÇO (120cm x 80cm)	17	R\$ 864,00	R\$ 14.688,00
13	7210.49.10		Placa de Advertência - Aço (50cm x 50cm)	16	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
14	7210.49.10		Placa de Advertência - Aço (50cm x 50cm)	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
15	7210.49.10		Placa de Regulamentação - Aço (Φ50cm)	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
16	7210.49.10		Placa de Regulamentação - Aço (Φ50cm)	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
17	7210.49.10		Placa de Regulamentação - Aço (Φ50cm)	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
18	7210.49.10		Placa de Advertência - Aço (50cm x 50cm)	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00

Brasília - DF, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

PROPOSTA nº: 22329

19	3903.19.00		Placa de Regulamentação - PVC (Φ45cm)	25	R\$ 182,25	R\$ 4.556,25
20	3903.19.00		Placa Personalizada - AÇO (80cm x 100cm)	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
21	3903.19.00		Placa Personalizada - AÇO (80cm x 100cm)	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
22	7210.49.10		Placa de Advertência - Aço (50cm x 50cm)	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
23	7210.49.10		Placa de Advertência - Aço (50cm x 50cm)	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
24	3903.19.00		Placa Personalizada - AÇO (80cm x 100cm)	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00

Total da proposta: R\$ 276.245,75

Peso total: 441,17 kg
Volumes: 0

4. OBSERVAÇÕES

Validade da proposta: 10 (dez) dias a contar da data de sua apresentação.

Lombadas de borracha: Foi considerado o fornecimento de 00 lombadas. Sendo 00 lombadas de 00 metros (com acabamentos laterais de 00 centímetros), e 00 lombadas de 00 metros (com acabamentos laterais de 00 centímetros).

Aplicação e instalação: Para todos os casos acima, o piso não poderá ter buracos, rachaduras, fissuras, placas destacando ou outras patologias que interfiram na fixação dos chumbadores, parafusos ou buchas. A superfície deverá estar em perfeitas condições para suportar a carga exigida pelo sistema de fixação. Consulte-nos para maiores esclarecimentos.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
34º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES

PREGÃO Nº 90009/2025
(Processo Administrativo nº 64311.002242/2025-73)
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO

Aquisição de placas de sinalizações de trânsito.

2. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de **média** dos preços obtidos com exceção dos itens 2, 3, 5, 7, 20 que devido a discrepância dos valores pesquisados se fez o uso do **menor** valor obtido. Tal metodologia demonstra-se mais vantajosa, pois demonstra de forma equilibrada o valor de mercado, mitigando a ocorrência de sobre ou subdimensionamento do preço.

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedor - res e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

3.1 JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DOS INCISOS I, II E III DA IN 65/2021

A posição geográfica da cidade de Tefé, situada no interior do estado do Amazonas, apresenta desafios logísticos significativos, que influenciam diretamente nos preços dos materiais. A cidade não é servida por rodovias que facilitem o transporte de cargas, sendo acessível principalmente por via fluvial ou aérea, o que encarece consideravelmente o custo do frete. Essa particularidade geográfica gera uma distorção nos preços locais em comparação com os praticados em outras regiões do Brasil.

Os custos de transporte para Tefé são substancialmente mais elevados, devido à dependência de rotas fluviais e aéreas. Esta situação eleva o preço final dos produtos, uma vez que os fornecedores repassam os custos adicionais do frete ao consumidor final. Por essa razão, os preços em Tefé não refletem as médias de preços de outras regiões mais acessíveis do país.

Devido às peculiaridades da região, os métodos de pesquisa de preços tradicionais, como o Painel de Preços e SAG, que se baseiam em médias nacionais, podem não capturar com precisão a realidade

econômica e logística local. Embora esses métodos forneçam uma base de comparação, não consideram o fator de custo logístico associado à entrega de materiais em Tefé.

A aplicação direta dos incisos I e II da IN 65/2021, que priorizam a coleta de preços em fontes específicas (como contratações anteriores e painéis de preços), poderia frequentemente resultar em estimativas irreais para a região de Tefé. Os preços médios nacionais podem estar significativamente abaixo dos preços locais, não representando a verdadeira situação de mercado enfrentada pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Além disso, o inciso III da IN 65/2021 estabelece que a pesquisa de preços deve considerar a **compatibilidade das atividades desempenhadas** com a realidade local. No caso específico de Tefé, a logística diferenciada e a necessidade de materiais disponíveis na região tornam inviável a adoção de uma metodologia de pesquisa que não leve em conta as condições particulares do mercado local. A simples aplicação dos parâmetros nacionais poderia resultar em dificuldades na obtenção dos itens necessários, prazos de entrega excessivos e custos subestimados, comprometendo a eficiência da administração pública.

Dada a especificidade da localização geográfica de Tefé e o impacto significativo dos custos logísticos nos preços locais, é justificado não priorizar em todos os casos os incisos I, II e III da IN 65/2021 nas pesquisas de preços. A utilização de outros métodos de pesquisa, incluindo consultas diretas aos fornecedores locais, pesquisas em sites especializados e a consideração dos preços praticados na região, é necessária para garantir que os preços estimados reflitam adequadamente a realidade local e possibilitem uma aquisição eficiente e adequada para a Brigada.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizados o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME como fontes de consulta com objetivo de obter valores compatíveis com a realidade da região devido o alto custo logístico até destino final. A compilação dos dados de pesquisa deu-se por meio de relatórios de pesquisa de preços obtidos, com fornecedores locais/Estaduais. o qual compila os valores propostos no que resulta, no valor média para os itens pretendidos.

Cabe ainda ressaltar que a pesquisa foi efetuada com fornecedores diversificados especializados na área com a finalidade de evitar discrepâncias com os valores atuais de mercado, tendo em vista oscilações constantes nos preços praticados no mercado, procurando assim evitar possíveis sobre preços ou preços inexequíveis aos itens a serem licitados.

Impende salientar que a cidade de Tefé/AM dista cerca de 500 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo e fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias de outras partes do País até este município demanda de uma logística diferenciada, o que reflete no preço final, tendo em vista o frete agregado. Do exposto, justifica-se a utilização do inciso IV para obtenção da pesquisa de preço.

 – Cap
Cmt do 34º Pel PE

NOTA TÉCNICA nº 001

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é aquisição de placas de sinalização de trânsito.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e IV do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
Enfoque Comunicação Visual LTDA	SIM	Atende às demandas da 16ª Bda Inf SI, e possui capacidade logística para entrega do material.
Contebox Container e Modulos LTDA	SIM	Atende às demandas da 16ª Bda Inf SI, e possui capacidade logística para entrega do material.
GF BIANCHI LTDA	SIM	Atende às demandas da 16ª Bda Inf SI e possui capacidade logística para entrega do material.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

~~OU~~

~~2.4. Não foi possível a obtenção do mínimo de três preços para estimativa do preço da contratação, pois [... apresentar justificativas...].~~

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Nº ITEM	Descrição do material	Qtd	Unidade	Enfoque Comunicação Visual LTDA CNPJ: 53.982.666/001-59	CONTEBOX CONTAINER E MODULOS LTDACNPJ: 42.569.802/0001-67	GF BIANCHI LTDA CNPJ: 40.296.759/001-88 /	MÉDIA	Total
1	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa siga em frente r-26 ref. p591. material ACM 3 mm Formato: Retangular com refletivo prismático tamanho 150x150 cm	12	Und	R\$ 1290,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00	R\$ 576,66	R\$ 6.919,92
2	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa de sinalização refletiva: desligue os faróis, abaixe os vidros, material: a ACM 3MM: regulamentação formato: retangular lado: 150 cm cor: amarela e preta	22	Und	R\$ 1290,00	R\$ 377,00	R\$ 295,00	R\$ 654,00	R\$ 14.388,00

3	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa de sinalização refletiva desligue os faróis, abaixe os vidros, material: placa em ACM 3 mm 30x40cm	20	Und	R\$ 189 ,00	R\$ 350,00	R\$ 120,00	R\$ 219,66	R\$ 4.393,20
4	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa reduza a velocidade – 1 x 0,50 m. Material acm 3 mm, com vinil refletivo laranja e tarjas e texto em preto fosco	22	Und	R\$ 490,00	R\$ 180,00	R\$ 210,00	R\$ 293,33	R\$ 6.453,26
5	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 45 cm cor: vermelho e branco. Normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: descrição “pare”, comprimento: 45 cm	35	Und	R\$ 390,00	R\$ 275,00	R\$ 110,00	R\$ 258,33	R\$ 9.041,55
6	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: redondo largura: 45 cm altura: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: escrito “proibido estacionar”, orifícios de fixação	56	Und	R\$ 390,00	R\$ 198,00	R\$ 150,50	R\$ 246,16	R\$ 13.785,33
7	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: triangular largura: 75 cm altura: 75 cm cor: branca e vermelha características adicionais: refletiva: r-2 (dê a preferência)	18	Und	R\$ 580,00	R\$ 330,00	R\$ 507,00	R\$ 472,33	R\$ 8.501,94
8	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 40 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 180/2005 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	42	Und	R\$ 340,00	R\$ 373,50	R\$ 305,50	R\$ 339,66	R\$ 14.265,72

9	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placas para sinalização refletiva de quebra mola. Especificações técnicas: legenda: saliência ou lombada. Material: ACM 3 mm de espessura. Dimensões: 500 cm x 150 cm	7	Und	R\$ 5490,00	R\$ 340,00	R\$ 290,00	R\$ 2.040	R\$ 14.280,00
10	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga placa de trânsito refletiva: modelo r-4b proibido virar a direita (refletivo) na dimensão 500x150cm, acm 3mm	10	Und	R\$ 5490,00	R\$ 376,00	R\$ 390,50	R\$ 2.085,50	R\$ 20.855,00
11	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 25 cm cor: branca e vermelha normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-1 (parada obrigatória)	35	Und	R\$ 199,00	R\$ 290,00	R\$ 230,90	R\$ 239,96	R\$ 8.398,60
12	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: retangular largura: 120 cm altura: 80 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva; devagar	17	Und	R\$ 749,00	R\$ 475,00	R\$ 509,00	R\$ 577,66	R\$ 9.820,22
13	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: a32b (passagem sinalizada de pedestre)	16	Und	R\$ 480,00	R\$ 372,90	R\$ 350,60	R\$ 401,16	R\$ 6.418,56
14	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-24a (sentido obrigatório)	15	Und	R\$ 480,00	R\$ 365,90	R\$ 380,20	R\$ 408,70	R\$ 6.130,50
15	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	30	Und	R\$ 480,00	R\$ 365,50	R\$ 390,50	R\$ 412	R\$ 12.360,00

16	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta características adicionais: refletiva: r-6c (proibido parar e estacionar)	18	Und	R\$ 480,00	R\$ 366,90	R\$ 410,20	R\$ 419,03	R\$ 7.542,54
17	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva r-6a (proibido estacionar)	17	Und	R\$ 480,00	R\$ 360,50	R\$ 380,00	R\$ 406,83	R\$ 6.916,11
18	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva a30 (ciclista)	8	Und	R\$ 480,00	R\$ 360,90	R\$ 370,00	R\$ 403,63	R\$ 3.229,04
19	Placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: velocidade de trânsito formato: redondo diâmetro: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: velocidade máxima 20 km/h	25	Und	R\$ 390,00	R\$ 151,00	R\$ 120,00	R\$ 220,33	R\$ 5.508,25
20	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta a esquerda)	10	Und	R\$ 720,00	R\$ 380,80	R\$ 510,20	R\$ 537,00	R\$ 5.370,00
21	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a18 (seta à direita)	10	Und	R\$ 720,00	R\$ 380,90	R\$ 410,50	R\$ 503,80	R\$ 5.038,00
22	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a34 (crianças)	15	Und	R\$ 480,00	R\$ 380,50	R\$ 370,50	R\$ 410,33	R\$ 6.154,95

23	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a32a (trânsito de pedestres)	18	Und	R\$ 480,00	R\$ 382,00	R\$ 375,20	R\$ 412,40	R\$ 7.423,20
24	Placa sinalizadora material: aço inoxidável escovado tipo: sinalização interna e externa formato: retangular largura: 70 cm altura: 40 cm placa informativa de área militar: proibida a entrada,, semelhante as placas utilizadas em sinalização de estradas , revestida em vinil adesivo de alta resistência e texto em vinil recortado, com 2 (dois) tubos de sustentação de resistências semelhantes, um em cada extremidade , na bitola 2 , já perfurados na placa que deve conter um reforço metálico nas extremidades que fixados junto aos tubos evita que a mesma tenha flexibilidade., incluídos os parafusos de fixação.	20	Und	R\$ 990,00	R\$ 598,00	590,6	R\$ 726,20	R\$ 14.524,00
Total								R\$ 217.717,89

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

IV.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da obtenção de valores parciais para aquisição do material.

IV.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Fonte	Nº Item	Preço	Caracterização	Justificativa
Enfoque Comunicação o Visual LTDA CNPJ: 53.982.666/0001-59	1	1290,00	Excessivamente elevado	O preço está muito elevado em relação aos demais orçamentos.
Enfoque Comunicação o Visual LTDA CNPJ: 53.982.666/0001-59	2	1290,00	Excessivamente elevado	O preço está muito elevado em relação aos demais orçamentos.
Enfoque Comunicação o Visual LTDA CNPJ: 53.982.666/0001-59	9	R\$ 5490,00	Excessivamente elevado	O preço está muito elevado em relação aos demais orçamentos.

Enfoque Comunicação Visual LTDA CNPJ: 53.982.666/0001-59	10	R\$ 5490,00	Excessivamente elevado	O preço está muito elevado em relação aos demais orçamentos.
---	----	-------------	------------------------	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS SOBRE O MODELO DE
TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**

Processo nº: 64311.002242/2025-73

Pregão Eletrônico nº 90009/2025

SUBITEM	INCLUSÃO/ EXCLUSÃO/ ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
4.2	Exclusão	Não será necessário a indicação de marcas e modelos.
4.3	Exclusão	Não será necessário a contratação de marca ou produto.
4.4 até 4.14	Exclusão	Não será necessário a amostra de materiais
8.26 até 8.36	Exclusão	Não será preciso a antecipação de pagamento.
9.30	Exclusão	Não será necessário a qualificação técnica.
11.2	Exclusão	Não será necessário as informações de dotação.

 – Cap
Cmt do 34º Pel PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 08/04/2025 às 11:20, faço anexar ao presente processo 64311.002242/2025-73, o(s) documento(s): ETP_160537-000026-2025_assinado_assinadoV.pdf, MR_160537-000011-2024_assinado_assinadoV.pdf, OFÍCIO CONTEBOX_compressed-1.pdf, OFÍCIO ENFOQUE_compressed.pdf, OFÍCIO GF BIANCHI-compactado.pdf, Orçamento ENFOQUE ASSINADO.pdf, Orçamento Contebox Container ASSINADO.pdf, Orçamento GF BIANCHI ASSINADO.pdf, Relatório_de_pesquisa_de_preco_NAO_ASSINADO_assinado.pdf, NOTA TÉCNICA nº 001.pdf, Termo_de_Referencia_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, Justificativa_de_Alteracao_do_relatorio_da_pesquisa_de_preco_CAP_assinado.pdf.

[REDACTED] - Sd
salc do 34º Pelotão Policia do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 16/06/2025 às 14:56, faço a retirada do(s) documento(s) Termo_de_Referencia_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Retificado.

[Redigido] - Al
salc do 34º Pelotão Policia do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 16/06/2025 às 14:57, faço a retirada do(s) documento(s) MR_160537-000011-2024_assinado_assinadoO_assinadoV.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Retificado.

[Redigido] - Al
salc do 34º Pelotão Policia do Exército

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
42/2025	CLAUDIO RODRIGUES ASVOLINSQUE	14/06/2025 17:16
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de placas de sinalização de tráfego para 16ª Brigada de Infantaria de Selva		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Formalização da Demanda	da Não Contratação em tempo hábil.	Planejamento	Administração	Médio	1

Impactos

1 Não Contratação em tempo hábil.

Ações Preventivas

P-01 P-01 Observar os prazos necessários a cada etapa da contratação.

Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 C-01 Contratação de processo emergencial.

Responsáveis: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estudos preliminares deficientes.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	Planejamento	Administração	Médio	2

Impactos

1 Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

Ações Preventivas

P-01 P-01 Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 C-01 Elaboração ou correção dos estudos preliminares.

Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falha na elaboração do termo de referência.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	Planejamento	Administração	Extremo	2

Impactos

1 Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

Ações Preventivas

P-01 P-01 Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 C-01 Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Restrição de competitividade, impugnação edital.	da Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	4

Impactos

1 Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.

Ações Preventivas

P-01	P-01	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Responsável: [REDACTED]
Ações de Contingência			
C-01	C-01	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não assinatura do contrato.	Atraso na contratação dos serviços e prejuízos para a administração.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	5
Impactos						
1	1 Atraso na contratação dos serviços. Prejuízos para a Administração.					
Ações Preventivas						
P-01	P-01	Realizar a licitação com antecedência certa que o fornecedor reúne todos os requisitos exigidos em edital.	Verificação na fase de habilitação do	Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Ações de Contingência						
C-01	C-01	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.		Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho contrato.	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	6
Impactos						
1	1 Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	P-01	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.		Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Ações de Contingência						
C-01	C-01	Substituir ou capacitar o fiscal para a fiscalização do objeto contratado.		Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Execução desacordo com contrato.	em Prejuízo ao erário, responsabilização da administração, instalações realizadas conforme contratação.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	7
Impactos						
1	1 Prejuízo ao erário, responsabilização da administração, comprometimento do controle higiênico sanitário da refeições, comprometimento da rotina diária da comunidade escolar.					
Ações Preventivas						
P-01	P-01	Acompanhamento e fiscalização do contrato eficiente		Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Ações de Contingência						
C-01	C-01	Notificar a contratada e solicitar a resolução imediata. Aplicar sanções previstas no contrato.		Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Prazo estendido para entrega do objeto	Probabilidade de não receber o item por oscilação de preço de mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	8
Impactos						
1	1 Probabilidade de não receber o item por oscilação de preço de mercado.					
Ações Preventivas						
P-01	P-01	Verificar no ato do processo licitatório a disponibilidade de entrega do bem.		Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Ações de Contingência						
C-01	C-01	Desclassificar fornecedor com prazo de entrega maior que o previsto em edital.		Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted]

Membro da comissão de contratação

[Redacted]

Membro da comissão de contratação

[Redacted]

Membro da comissão de contratação

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Grupamento de Fronteira/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

(Processo Administrativo nº 64311.002242/2025-73)

TERMO DE REFERÊNCIA**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de placas de sinalização de trânsito nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº ITEM	CATMAT	Descrição do material	Qtd	Unidade	MÉDIA	Total
1	606083	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa siga em frente r-26 ref. p591. material ACM 3 mm Formato: Retangular com refletivo prismático tamanho 150x150 cm	12	Und	R\$ 576,66	R\$ 6.919,92
2	608521	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa de sinalização refletiva: desligue os faróis, abaixe os vidros, material: a ACM 3MM: regulamentação formato: retangular lado: 150 cm cor: amarela e preta	22	Und	R\$ 654,00	R\$ 14.388,00
3	603757	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa de sinalização refletiva desligue os faróis, abaixe os vidros, material: placa em ACM 3 mm 30x40cm	20	Und	R\$ 219,66	R\$ 4.393,20
4	608521	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa reduza a velocidade – 1m x 0,50 m. Material acm 3 mm, com vinil refletivo laranja e tarjas e texto em preto fosco	22	Und	R\$ 293,33	R\$ 6.453,26

5	604298	Placa de sinalização de tráfego - pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 45 cm cor: vermelho e branco. Normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: descrição "pare", comprimento: 45 cm	35	Und	R\$ 258,33	R\$ 9.041,55
6	604266	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: regulamentação formato: redondo largura: 45 cm altura: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: escrito "proibido estacionar", orifícios de fixação	56	Und	R\$ 246,16	R\$ 13.785,33
7	483751	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: triangular largura: 75 cm altura: 75 cm cor: branca e vermelha características adicionais: refletiva: r-2 (dê a preferência)	18	Und	R\$ 472,33	R\$ 8.501,94
8	457647	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 40 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT nº 180/2005 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	42	Und	R\$ 339,66	R\$ 14.265,72
9	619534	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga: placas para sinalização refletiva de quebra mola. Especificações técnicas: legenda: saliência ou lombada. Material: ACM 3 mm de espessura. Dimensões: 500 cm x 150 cm	7	Und	R\$ 2.040	R\$ 14.280,00
10	619534	Placa de sinalização de tráfego – pedestre / carga placa de trânsito refletiva: modelo r-4b proibido virar a direita (refletivo) na dimensão 500x150cm, acm 3mm	10	Und	R\$ 2.085,50	R\$ 20.855,00
11	243202	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: octogonal diâmetro: 25 cm cor: branca e vermelha normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: r-1 (parada obrigatória)	35	Und	R\$ 239,96	R\$ 8.398,60
12	243201	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: retangular largura: 120 cm altura: 80 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva; devagar	17	Und	R\$ 577,66	R\$ 9.820,22
13	243199	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT nº 599/82 características adicionais: refletiva: a 32b (passagem sinalizada de pedestre)	16	Und	R\$ 401,16	R\$ 6.418,56

14	243196	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT n° 599/82 características adicionais: refletiva: r-24a (sentido obrigatório)	15	Und	R\$ 408,70	R\$ 6.130,50
15	243193	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT n° 599/82 características adicionais: refletiva: r-19 (velocidade máxima permitida)	30	Und	R\$ 412	R\$ 12.360,00
16	243296	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta características adicionais: refletiva: r-6c (proibido parar e estacionar)	18	Und	R\$ 419,03	R\$ 7.542,54
17	243192	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: redondo diâmetro: 50 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: resolução CNT n° 599/82 características adicionais: refletiva r-6a (proibido estacionar)	17	Und	R\$ 406,83	R\$ 6.916,11
18	243197	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: resolução CNT n° 599/82 características adicionais: refletiva a 30 (ciclista)	8	Und	R\$ 403,63	R\$ 3.229,04
19	603947	Placa sinalizadora material: PVC 2 mm tipo: velocidade de trânsito formato: redondo diâmetro: 45 cm cor: branca/vermelha e preta normas técnicas: NBR 13434 características adicionais: refletiva: velocidade máxima 20 km/h	25	Und	R\$ 220,33	R\$ 5.508,25
20	602955	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN n°243/2007 características adicionais: refletiva a 18 (seta a esquerda)	10	Und	R\$ 537,00	R\$ 5.370,00
21	602956	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: retangular largura: 80 cm altura: 100 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN n°243/2007 características adicionais: refletiva: a 18 (seta à direita)	10	Und	R\$ 503,80	R\$ 5.038,00

22	602954	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a34 (crianças)	15	Und	R\$ 410,33	R\$ 6.154,95
23	602953	Placa sinalizadora material: aço tipo: regulamentação de trânsito formato: quadrado lado: 50 cm cor: amarela e preta normas técnicas: CONTRAN nº243/2007 características adicionais: refletiva: a32a (trânsito de pedestres)	18	Und	R\$ 412,40	R\$ 7.423,20
24	460849	Placa sinalizadora material: aço inoxidável escovado tipo: sinalização interna e externa formato: retangular largura: 70 cm altura: 40 cm placa informativa de área militar: proibida a entrada, semelhante as placas utilizadas em sinalização de estradas, revestida em vinil adesivo de alta resistência e texto em vinil recortado, com 2 (dois) tubos de sustentação de resistência s semelhantes, um em cada extremidade, na bitola 2, já perfurados na placa que deve conter um reforço metálico nas extremidades que fixados junto aos tubos evita que a mesma tenha flexibilidade., incluídos os parafusos de fixação.	20	Und	R\$ 726,20	R\$ 14.524,00
Total						R\$ 217.717,89

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 **Acessibilidade e Inclusão**

4.1.2 As placas devem seguir as normas de acessibilidade (como a ABNT NBR 9050), contemplando:

4.1.3 Uso de pictogramas universais;

4.1.4 Escrita em braile, quando aplicável;

4.1.5 Contraste adequado de cores para pessoas com deficiência visual;

4.1.6 Posicionamento em altura acessível para cadeirantes e pessoas de baixa estatura. Isso está alinhado com os **ODS 10 (Redução das Desigualdades)** e **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**, promovendo a inclusão em espaços públicos ou locais.

4.1.7 **Materiais Sustentáveis**

4.1.8 As placas devem ser fabricadas com materiais:

4.1.9 Reciclados ou recicláveis;

4.1.10 Atóxicos;

4.1.11 De origem comprovadamente sustentável. Sempre que possível, deve-se priorizar fornecedores que adotem práticas de consumo e produção responsáveis, conforme o **ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis)**.

4.1.12 **Durabilidade e Manutenção**

4.1.13 As placas devem apresentar alta durabilidade, resistência às intempéries e facilidade de manutenção ou substituição parcial. Isso reduz o descarte e os impactos ambientais, reforçando a sustentabilidade do ciclo de vida do produto.

4.1.14 **Aquisição Ética e Participativa**

4.1.15 A contratação deve seguir critérios de integridade, equidade e transparência, valorizando fornecedores locais, cooperativas e empresas comprometidas com práticas justas e responsáveis. Essa diretriz contribui diretamente com o **ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao

vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.4.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.5. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **normal**, prevista no Decreto n.º 11.890, conforme disposto na Resolução n.º 10.193/2019 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar **bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (t rinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (t rinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Estr. do Aeroporto, 3570-3582, Tefé - AM, 69470-000

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos

respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.15.1 [Avaliar constantemente a execução do objeto];

6.15.2 [Gerar relatórios para posterior ateste]; e

6.15.3 *[Emitir nota fiscal de acordo com os valores contratuais].*

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho

de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1 *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por*

descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. *Compensatória para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.2.4.7.1. *[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-s e-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 60 (sessenta) dias úteis

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante

a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.*

8.29. *A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.*

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

- 8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, a contar da assinatura do contrato.
- 8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será..... integral

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no

Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. *Ato de autorização para o exercício da atividade de aquisição de placas de sinalização de trânsito, expedido nos termos do art.116 da Lei nº 14.133/2021.*

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos

2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *valor total estimado da contratação*.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;*

9.30.1 *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.31.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.31.1.1. **Objeto compatível com o da contratação pretendida**, ou seja, fornecimento e/ou instalação de placas de sinalização, com comprovação de que o serviço foi realizado de forma satisfatória.

9.31.1.2. **Execução anterior em órgãos públicos ou entidades privadas**, com escopo, quantidade e complexidade compatíveis com as exigidas neste edital.

9.31.1.3. **Indicação do período de execução do contrato**, com datas de início e término, para verificação da experiência e capacidade técnica da empresa.

9.31.1.4. **Emissão por pessoa jurídica contratante**, devidamente identificada com CNPJ, razão social, e assinatura de representante legal ou responsável técnico.

9.31.2 **Comprovação de atendimento a requisitos técnicos específicos**, quando aplicável, como uso de materiais sustentáveis, normas de acessibilidade (ex: NBR 9050) e normas de qualidade (ex: NBR 13434 para sinalização de segurança). Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 217.717,89 (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários [em anexo].*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

 – S Ten
Membro da Comissão de Contratação




 – 3º Sgt
Membro da Comissão de Contratação


 – Cb
Membro da Comissão de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64311.002242/2025-73

Em 16/06/2025 às 15:22, faço anexar ao presente processo 64311.002242/2025-73, o(s) documento(s): MR_assinado_assinado_assinado (1).pdf, TR_retificado_assinado-1_assinado_assinado.pdf.

[Redacted Signature] - Al
salc do 34º Pelotão Policia do Exército